



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 110/2015, EDITAL DISPENSA Nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SENILDA DE BRITO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SENILDA DE BRITO**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **SENILDA DE BRITO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 110/2015, firmado entre as partes em data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Vigésima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 110/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**SENILDA DE BRITO**  
Senilda de Brito.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR